



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2313 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Protocolo nº 33.569 /2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **THAYLLA MARTINS DE SOUZA**, matrícula sob nº 204.162, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na Secretaria de Educação, tendo como último dia de exercício o dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)